

PORTARIA Nº. 1063/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA LAIDES MARIA POIATTI CARRARI DE
MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de outubro de 2015, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidora **LAIDES MARIA POIATTI CARRARI DE MELO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.912.013-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.173.009-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 142/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de outubro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 0867 Página: 08/09 Ano: IV</i>
<i>Data: 03/11/2015</i>
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: 7FE6E508</i>

Iporã-(PR), 30 de outubro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal